

SUCAF Nº: 106746
 Nº II: 032019230101020100
 CPUS Nº: 010423671801
 CADASTRO VALIDADO EM: 21/05/2020
 ASS.: *Eleonice* HM: 1678-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CERA PARA OSSO E FITA CARDÍACA. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-27/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, com sede na Avenida Maranhão, n.º 500 – Quadra 64 – Lote 10, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.844.479/0001-52, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 26/04/2020 a 24/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em 1,35% (um inteiro e trinta e cinco décimos por cento), conforme descrito abaixo:

Lote	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	DIÂMETRO DO FIO	AGULHAMENTO	ABSORBIBILIDADE	CONSTRUÇÃO	COR	COMPRIMENTO DO FIO APROX. (CM)	Nº DE AGULHAS	PONTA	COMPRIMENTO AGULHA (CM)	CORPO	GRAU DE CURVATURA	QUANT.	V. Unit.	V. Total
2	14	24784	SEDA PRÉ-CORTADA	ENV	1	S	I	T	PRETAVIA	45 A 75	0	-	-	-	-	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
	17	23158	SEDA PRÉ-CORTADA	ENV	4-0	S	I	T	PRETAVIA	45 A 75	0	-	-	-	-	240	R\$ 2,42	R\$ 580,80
8	45	25713	PDS / P-DIOXANONA	ENV	4-0	C	A	M	VIOLETA	70	1	CILÍNDRICA	2,5	-	1/2	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
VALOR DO CONTRATO																	R\$ 195.855,80	
VALOR DO ADITIVO																	R\$ 2.636,80	
PERCENTUAL APROXIMADO																	1,35%	

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 2.636,80 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco décimos por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0003/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
WILSON CARLOS DA SILVA**